



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01753 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0AAEEF8A321AE19ABFB646D3BB97CCD

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2022, DE 30 DE SETEMBRO 2022.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 171/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
- DECRETO Nº 264/2022, 30 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2022
DE 30 DE SETEMBRO 2022

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr. ^a **Ana Clara de Lima Souza, Assistente Administrativo**, solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr. ^a **Ana Clara de Lima Souza, Assistente Administrativo**, por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 28 de setembro de 2022, com final em 28 de janeiro de 2023, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 de setembro de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 171/2022.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Genilza da Silva Batista, Gari**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a **Genilza da Silva Batista, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de outubro de 2022, com final em 03 de janeiro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de outubro de 2022.

**Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 264/2022

30 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho
Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum-Ba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, Considerando a Lei Municipal nº 023 de 30 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rikelme Vasconcelos de Queiroz

Suplente: Álvaro Oliveira Santana

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Marcos Cavalcante de Moraes

Suplente: Edilene de Jesus Silva Vasconcelos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Thais Silva Pereira

Suplente: Bruno Rodrigues Marques

4. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maíra Frazão Guimarães

Suplente: Tatiana Boaventura

5. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Aline Martins Barreto Bastos

Suplente: Fernanda Dourado Sedro

Rua Euclides da Cunha, 315 Cafarnaum - Ba - Cep: 44880-000- CNPJ:
17.622.151/0001-84
Fone (74) 3646-1218 - E-mail: sas_cafarnaum@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Suely Gomes Santos

Suplente: Fabrício Silva Moreira

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Fidelis de Souza Ferreira

Suplente: Rosângela Mendes Simões

3. ONG Sementes do Amanhã

Titular: Claudia Lemos Cavalcante Almeida

Suplente: Luciene Bernardo Silva

4. Igreja Católica

Titular: Josefa Novais de Brito

Suplente: Breno Marques Pereira

5. Instituto Água Viva

Titular: Ariel Souza Ferreira

Suplente: Janeiza de Souza Matos

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Cafarnaum/Ba, 30 de setembro de 2022

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

WASHINGTON LUIZ PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO

Rua Euclides da Cunha, 315 Cafarnaum - Ba - Cep: 44880-000- CNPJ:
17.622.151/0001-84
Fone (74) 3646-1218 - E-mail: sas_cafarnaum@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr. **a Fernanda Tomaz de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a **Fernanda Tomaz de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de outubro de 2022, com final em 03 de janeiro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de outubro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br